



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4912/2024
(Ref. protocolo 2066/24)

Denomina "PRAÇA DOS MÁRTIRES"
espaço público no Bairro Cobi de Cima,
neste Município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado "**PRAÇA DOS MÁRTIRES**" o espaço público localizado na Av. Senador Robert Kennedy, esquina com a Rua Ângelo Botechia (Coordenadas UTM Ponto Único – E:358766,62; N:7750558,55), no Bairro Cobi de Cima, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 28 de maio de 2024.


BRUNO LORENZUTTI
Presidente


ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário


WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário

